



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23113.020676/2022-37

Unidade Gestora: FUFIS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 076/2022, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A FUTURA
CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA
RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.430.226/0001-93, sediada na Av. Augusto Franco, 3097, em Aracaju/SE, naquele ato representada por Farad dos Santos Mercês, portador da Carteira de Identidade nº ***14697 SSP/SE e CPF nº ***.404.265-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo de Apostilamento, **corrigir a tabela anexa ao 1º termo aditivo ao Contrato nº 076/2022-UFS**, referente à contratação de fornecimento e instalação de sistemas de geração de eletricidade a partir da energia solar fotovoltaica para prédios do Campus São Cristóvão, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.020676/2022-37.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo de apostilamento, tabela retificada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 076/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostila é assinado eletronicamente pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

ANEXO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento (retificação do 1º aditivo)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
1	(CATMAT: 474342)	Un.	5	208.900,00	1.044.500,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GERADORES FOTOVOLTAICOS: MÓDULOS: 648 UNIDADES - POTÊNCIA MÓDULO WP 450, EFICIÊNCIA % ≈19, DEGRADAÇÃO %/ANO 1, GARANTIA ANOS ≥10; INVERSORES (60KW) + MONITORAMENTO: POTÊNCIA INVERSOR KW 60, TENSÃO INVERSOR V 220/380, GARANTIA ANOS ≥5. AUTOTRAFO 70KVA: 04 UNIDADES; ESTRUTURA E SUPORTES METÁLICOS 12 DE (4X16 STRINGS); CABOS E CONECTORES; CAIXAS DE JUNÇÃO (DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E MEDIÇÃO); MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO; PROJETO EXECUTIVO (CIVIL, ELÉTRICO, ELETROMECAÂNICO), LICENÇAS E DEMAIS DESPESAS GERAIS; BDI 4%; MANUTENÇÃO: 20 ANOS. 1) CONJUNTO - SISTEMA 01 - 162 PLACAS DE 450 W COM INVERSOR DE 60K, CONTABILIZANDO 410M DE ÁREA INSTALADA; 2) CONJUNTO - SISTEMA 02 - 162 PLACAS DE 450 W COM INVERSOR DE 60K, CONTABILIZANDO 410M DE ÁREA INSTALADA; 3) CONJUNTO - SISTEMA 03 - 162 PLACAS DE 450 W COM INVERSOR DE 60K, CONTABILIZANDO 410M DE ÁREA INSTALADA; 4) CONJUNTO - SISTEMA 04 - 162 PLACAS DE 450 W COM INVERSOR DE 60K, CONTABILIZANDO 410M DE ÁREA INSTALADA. 5) CONJUNTO - SISTEMA 05 - 162 PLACAS DE 450 W COM INVERSOR DE 60K, CONTABILIZANDO 410M DE ÁREA INSTALADA.					
VALOR TOTAL:				1.044.500,00	

Termo	Objeto	Valor	Valor total	Data
Contrato	Fornecimento e instalação de sistemas fotovoltaicos	835.600,00	835.600,00	19/12/2022
1º Aditivo	Acréscimo de 25%	208.900,00	1.044.500,00	18/01/2023
1º Apostilamento	Retificação do 1º aditivo		1.044.500,00	



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 14/08/2023, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227036** e o código CRC **91FA19A3**.

Referência: Processo nº 23113.020676/2022-37

SEI nº 0227036